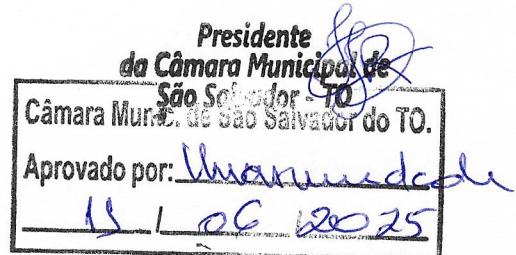




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 042/2025

AUTOR: **ABENILIO PINTO NASCIMENTO**



O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais requer a Vossa excelência, depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade **fazer MATA BURROS NA ESTRADA** que dá acesso ao condomínio BEM-TE-VI.

- Locais: estrada que dá acesso ao condomínio BEM-TE-VI, próximo a fazenda do senhor Adélio;
- E o outro próximo a fazenda do senhor Lino.

JUSTIFICATIVA

Esses mata burros e para facilitar o acesso dos moradores desse condomínio e impede que gado ultrapassem limites indesejados, como estradas ou áreas de pastagem restritas, reduzindo o risco de acidentes envolvendo os animais.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 11 de junho de 2025.


ABENILIO PINTO NASCIMENTO
Vereador